

[SE DEU MAL]

Chevette é apreendido com menor fazendo “Ramdãdãdã”

[CASOS DE FAMÍLIA]

Filhos brigam por carro do pai que está internado e mulher é agredida



[ECONOMIA]

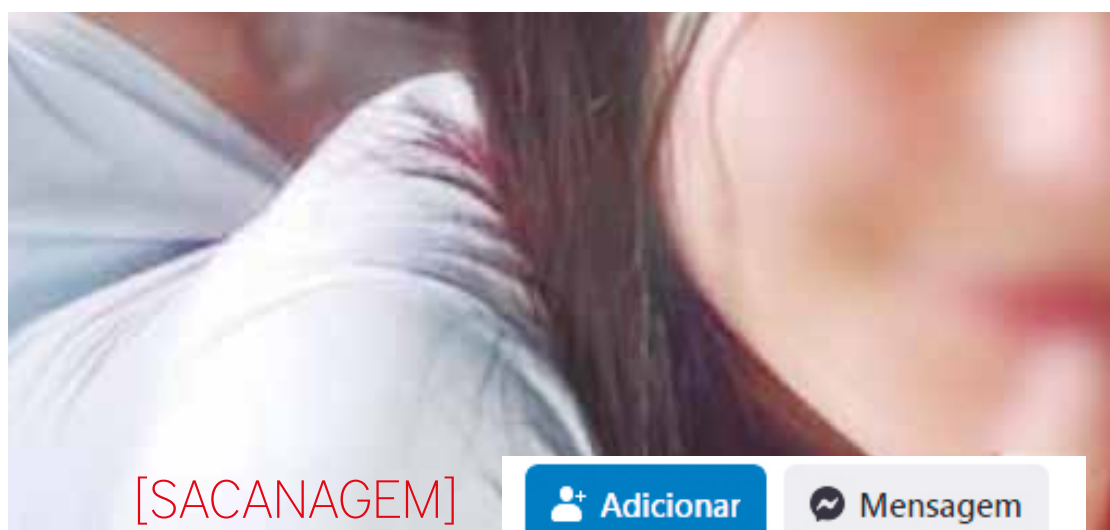
Municípios do Norte Pioneiro podem perder mais de **R\$ 100 milhões** com mudanças no ICMS

PEC que propõem a **isenção** total para **diesel** e **gás de cozinha**, além de redução do imposto para gasolina e etanol, pode impactar diretamente a economia da região, afirma Romanelli



ACESSE-ME

Acesse a Folha na internet, folhaextra.com



Novo golpe faz com que homens procurem prostituta na casa de famílias em **Jaguariaíva**

Além de tirar dinheiro dos mais desavisados, golpistas estão causando transtornos para pessoas que nada tem a ver com a história





[INVESTIMENTOS]

Sandro Alex confirma novo ônibus escolar e R\$ 3,5 milhões para Wenceslau Braz

Anuncio das conquistas foi feito pelo prefeito Taidinho nesta quinta-feira através das redes sociais

Por Marcelo Aguiar

A população do município de Wenceslau Braz recebeu, nesta quinta-feira (09), uma boa notícia no que diz respeito a investimentos na cidade.

De acordo com o prefeito Atahyde Ferreira dos Santos, o Taidinho, o município foi informado sobre a disponibilização de um ônibus escolar 0 km além de R\$ 3,5 milhões em investimentos através de emendas do deputado federal Sandro Alex.

Conforme adiantou o prefeito, a verba é dividida em dois lotes, sendo R\$ 1 milhão para investimentos no Parque Linear que será construído na

Vila Formosa, além de R\$ 2,5 milhões que serão aplicados no calçamento da Rua Padre Leon no Jardim San Rafael próximo ao Fórum Eleitoral. O prefeito comemorou a conquista, além de agradecer o apoio do deputado e dos vereadores. “Todos esses recursos são frutos de uma reunião que tivemos no último sábado com os vereadores Kaufinho, Josemar Furini, Robson Vilela, Conrado Ferreira, Jorge Sabater, Zezão do Pátio e Mario da Silva com a presença do nosso deputado Sandro Alex. Agradeço o empenho de todos em busca de melhorias

para nossa população”, disse o prefeito.

Ainda segundo Taidinho, os recursos para Wenceslau Braz através do deputado Sandro Alex podem chegar a R\$ 10 milhões.

Conforme adiantou o prefeito, a verba é dividida em dois lotes, sendo R\$ 1 milhão para investimentos no Parque Linear que será construído na Vila Formosa, além de R\$ 2,5 milhões que serão aplicados no calçamento da Rua Padre Leon no Jardim San Rafael próximo ao Fórum Eleitoral.

[MELHORANDO O MUNDO]

Grupo de Jundiaí do Sul desenvolve projeto “Tecendo ideias, construindo sonhos”

Projeto visa reutilizar os banners em descarte para melhorar o meio ambiente e trazer para as mulheres participantes mais autonomia e renda extra



Daniele Caetana com Assessoria

Um grupo de mulheres do município de Jundiaí do Sul vem desenvolvendo um projeto intitulado “Tecendo ideias, construindo sonhos”. O projeto surgiu através das membras do Comitê da Mulher, Cleonice, Jocimar, Josiane e Rose que foram até o município de Candido Mota na Instituição Frei Paulino e participaram de uma oficina, que já acontece a algum tempo, onde aprenderam a técnica de confecção de bolsas com a reutilização de banners. A partir disso, ensinaram outras mulheres que então se dispuseram a participar.

O objetivo principal da ação é tirar do meio ambiente as lonas e banners em desuso, proporcionando um destino que beneficie o meio ambiente. Além disso, o trabalho proporciona para as mulheres participantes o resgate da auto-estima, o empoderamento feminino e

uma renda extra.

Em parceria com a prefeitura municipal, que sede o espaço para que o projeto aconteça, o grupo confecciona diversos tipos e modelos de bolsas. “Com apenas 60 dias de projeto elas já tiveram uma venda de 60 bolsas que foram para Maracá Estado de São Paulo. Isso fez com que as atuais participantes, Aparecida, Elessandra e Talita se sentissem valorizadas e empenhadas para continuar a produção, prezando pela qualidade das bolsas, sendo sempre únicas e exclusivas”, comenta Rose Andrade, membra do Comitê da Mulher e secretária de Educação.

A oficina acontece as quintas-feiras na Biblioteca Cidadã e conta com o apoio do Comitê Mulher, da Cooperativa de Crédito Sicredi e com a doação de equipamentos da comunidade.

[ROMBO NOS COFRES PÚBLICOS]

Municípios paranaenses perderiam R\$ 1,18 bilhão com mudanças na tributação do ICMS

Projeto impõe a redução das alíquotas do ICMS sobre combustível, energia elétrica, telecomunicações e transporte

Redação ADI/PR

Todos os meses valores arrecadados pelas receitas estaduais são destinados às 399 cidades paranaenses para financiar serviços públicos para a população nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento sustentável, saúde e educação. Mas parte desses repasses pode ser cortado com a possível aprovação do PLP 18/2022 pelo Congresso Federal. O projeto impõe a redução das alíquotas do ICMS sobre combustível, energia elétrica, telecomunicações e transporte, desequilibrando, de maneira imediata, programas que contavam com projeções dentro do cenário atual. O ICMS hoje corresponde, em média, de 70% a 80% da

receita total do Estado e 25% desse bolo é transferido aos municípios, de acordo com os índices legais. Apenas com as transferências desse imposto o Estado repassou nos cinco primeiros meses deste ano R\$ 3,53 bilhões (já deduzidos 20% para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização aos Profissionais da Educação). Com isso, no caso de diminuição de alíquota, de acordo com a Secretaria da Fazenda, os municípios perderiam R\$ 1,18 bilhão. Mas o reflexo vai além da perda de arrecadação e pode repercutir na incapacidade de fazer frente às demandas sociais e serviços públicos

sensíveis à população, com perdas nas áreas da educação, saúde e até ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), que banca grande parte dos serviços assistenciais do Estado. De acordo com uma pesquisa comparativa, se essa lei estivesse em vigor desde o começo do ano Nova Aliança do Ivaí, município de 2 mil habitantes, que recebeu R\$ 749,7 mil nesse período, teria recebido uma média estimada de R\$ 562,2 mil. Miraselva, no mesmo cálculo, perderia quase R\$ 200 mil: (de R\$ 778,6 mil para R\$ 583,9 mil). Os orçamentos das grandes cidades também teriam impacto imediato. Curitiba recebeu R\$ 318,8

milhões e o cenário dentro do PLP 18/2022 aponta para recursos da ordem de R\$ 239,1 milhões. Ao todo, somando ICMS e outros tributos, os 399 municípios paranaenses receberam mais de R\$ 5,76 bilhões em repasses feitos pela Secretaria da Fazenda no acumulado de janeiro a maio de 2022, segundo dados do Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro da Secretaria da Fazenda. Os repasses englobam, além do ICMS, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Fundo de Exportação (FPEX) e royalties do petróleo. Os recursos de investimentos diretos do Estado em obras

não estão nessa conta. De acordo com o SIAF, o IPVA, segunda maior fonte de arrecadação do Estado, repassou valores que somaram R\$ 2,1 bilhões de janeiro a maio, depositados nas contas das prefeituras. O valor é correspondente aos veículos licenciados em cada município (50% do arrecadado). Já o Fundo de Exportação resultou na contribuição de R\$ 42,7 milhões aos cofres municipais, enquanto os royalties de petróleo somaram R\$ 911,8 mil. Para consultar os repasses destinados para cada município.

[IPM]

Os valores são liberados às contas das prefeituras de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios (IPM), conforme determina a Constituição Federal de 1988. O IPM representa o índice percentual de cada município a ser aplicado em 25% do montante da arrecadação do ICMS. As

transferências levam em consideração a participação de cada município na arrecadação dos impostos. Os valores são apurados anualmente para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pelas legislações estaduais pertinentes ao assunto.

[ICMS ESTADUAL]

A estimativa do Estado, em um ano, é de uma perda de receita de R\$ 6,33 bilhões, sendo R\$ 2,04 bilhões em combustível, R\$ 2,07 bilhões em energia elétrica, R\$ 610 milhões em telecomunicações e R\$ 1,39 bilhão com a retirada do ICMS sobre as tarifas de uso de transmissão e de distribuição de energia elétrica. Esse valor equivale a uma redução de 17,4% na arrecadação de ICMS do Paraná prevista na Lei Orçamentária Anual 2022 (LOA), com igual impacto nos repasses obriga-

tórios aos municípios e outros Poderes. Atualmente, o Estado cobra 29% sobre gasolina, 12% no óleo diesel (o que inclui transportes), 18% sobre GLP (gás de cozinha), 29% sobre energia elétrica e telecomunicações e 25% energia rural. Segundo notas técnicas do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do DF (Comsefaz), o PLP não ataca, de maneira estratégica, o problema dos preços dos combustíveis no Brasil.

Aprovação de lei federal sobre ICMS vai causar rombo bilionário nas contas do Paraná



[CAPACITAÇÃO]

Prefeitura de Pinhalão promove curso de Hambúrguer Artesanal para população

Objetivo do curso é capacitar a população assistida pelo CRAS, buscando desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos cidadãos do município

Daniele Caetana

A prefeitura municipal de Pinhalão juntamente com SENAC promove para o município um curso de Hambúrguer Gourmet.

O curso será ofertado pelo SENAC e organizado pela gestora de Assistência Social, Maria Rita e a psicóloga do CRAS, Jamile Joaquim Santos Alves.

O objetivo geral do curso é capacitar a população assistida pelo CRAS, buscando desenvolver as potencialidades, o protagonismo e a autonomia dos participantes. “Nosso objetivo é desenvolver as potencialidades da população para que cada um tenha

autonomia sobre sua própria vida e fortalecer seus vínculos familiares”, comenta a organizadora, Jamile.

No curso os alunos irão aprender técnicas de preparo tradicionais de hambúrguer, bem como as inovações, novas técnicas, preparo de diversos de carnes como suínas, picanha, siri, salmão, cordeiro, vegetariano, entre outros. Além de aprenderem um pouco mais sobre a história do hambúrguer, higiene correta, manipulação de alimentos, ingredientes, utensílios e equipamentos utilizados no preparo específico.

O prefeito, Dioniso Arrais

de Alencar, pontua sobre a importância de disponibilizar capacitação aos cidadãos pinhalense. “Além de garantir a melhora de habilidades previamente adquiridas, essa capacitação também irá proporcionar novos conhecimentos que serão importantes para a atuação profissional da população”, disse Dionísio.

O curso acontecerá entre os dias 13 a 15 de junho, sendo no período da manhã e da tarde, no Clube AERP. A inscrição deve ser realizada no CRAS até dia 13 de junho, às 10h00. Ao todo serão ofertadas 14 vagas.



Prefeitura de Jaguariaíva promove espetáculo circense para alunos da rede municipal de ensino

Daniele Caetana com Assessoria

A prefeitura municipal de Jaguariaíva em parceria com a secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL) e o Projeto Circo na Escola promoveu, nesta quarta-feira (08), uma apresentação do grupo Circo Urbano, para mais de mil alunos da rede municipal de ensino.

O espetáculo aconteceu na quadra poliesportiva da Escola Maria de Lourdes de Oliveira Taquese encantou os olhos dos pequenos.

Livre para todas as idades,

a apresentação foi totalmente corporal, sem falas, permitindo entendimento inclusive aos deficientes auditivos. “Nossa proposta é levar o circo para dentro da escola, num espetáculo que reúne dança e teatro, visando incentivar as crianças a se expressarem através da arte e a praticarem exercícios e se movimentarem, deixando um pouco o celular de lado”, contou o coordenador da produção, Rodrigo Ziolkowski.

O Circo na Escola tem o patrocínio da Copel e incen-

tivo do Governo do Estado. O projeto visa principalmente divulgar o potencial educativo, formativo e lúdico das atividades circenses. Visando destacar a importância do Circo enquanto parte relevante da cultura corporal e fomentar os valores éticos e morais, fundamentais para a vida em comunidade e para o desenvolvimento pessoal e social, dando resposta a algumas das grandes demandas da sociedade contemporânea.

ASSIM, TÁ FÁCIL

Ainda durante a discussão do teto do ICMS, o senador Oriovisto Guimarães (Podemos) contestou os números apresentados pelo relator, senador Fernando Bezerra (MDB-PE), sobre os resultados que seriam alcançados com o projeto. “Custa admitir que não fizeram as contas e estão improvisando? Todo o orçamento desse ano dos estados e municípios está lançado. Se a receita muda do dia para noite, como ficam as despesas? Mas não é possível dar um prazo para os estados se adaptarem, porque aí já passou a eleição”, destacou.

MARCO BRASIL ASSUME

O deputado Valdir Rossoni (PSDB) se licenciou do mandato por 120 dias, para tratar de assuntos pessoais. No lugar dele, assumiu o suplente Marco Brasil (PP).

PROJETEK

O Estado anunciou o aporte de R\$ 2,45 milhões para implantação de escritórios de projetos de engenharia nas universidades estaduais do Paraná, chamados de Projetek. O objetivo é atender demandas de municípios de pequeno porte com menos de 30 mil habitantes, localizados nas regiões onde se localizam os câmpus das instituições de ensino superior, e que não dispõem de setores de projetos.

VOLTANDO

Com a suspensão pelo TRE-SP do seu domicílio eleitoral no estado paulista, o ex-juiz Sérgio Moro (UB) deve voltar com as suas pretensões políticas ao Paraná. Vai apoiar Deltan Dallagnol (Podemos) para deputado federal e pode disputar o Senado ou Governo do Estado. Dallagnol ainda enfrenta processos que podem resultar na sua inelegibilidade.

PARA ONDE?

O senador Alvaro Dias (Podemos), por razões óbvias, quer Moro na disputa ao Palácio Iguaçu. Os grupos que apoiam a reeleição do governador Ratinho Junior (PSD) querem Moro ao Senado. O ex-juiz pode disputar ainda a Câmara dos Deputados em caso de impedimento de Dallagnol.



Dra. Flaviana G. F. de Carvalho
Cirurgiã Dentista - Especialista em Implantodontia

Peridontia

Se houver sangramento ou mobilidade dental é necessário tratamento pois essa doença se não tratada pode levar a perda dos dentes.

Implantodontia

Através de implantes serão colocados próteses novas em substituição aos dentes perdidos.

Clareamento dental

Através do uso de substâncias químicas ativadas removem-se manchas e pigmentação dos dentes.

Endodontia

Tratamento de canal.

Rua Joaquim da Silva Reis, 110 A - Centro - Ibaiti - PR | (43) 3546 3668





1,4 mil amigos • 2 em comum

[Adicionar](#) [Mensagem](#)

[SACANAGEM]

Novo golpe faz com que homens procurem prostituta na casa de famílias em Jaguariaíva

Além de tirar dinheiro dos mais desavisados, golpistas estão causando transtornos para pessoas que nada tem a ver com a história

Da Redação

Os criminosos continuam com a criatividade em alta para fazer vítimas por todas as partes e das mais inusitadas maneiras. Em Jaguariaíva, por exemplo, algumas pessoas tem caído no golpe da falsa prostituta. Além de causar prejuízo financeiro aos “clientes”, os estelionatários também estão causando dor de cabeça a famílias do município que nada tem a ver com a história.

Conforme informou a equipe da Polícia Civil, os suspeitos estão utilizando um perfil falso nas redes sociais com a foto de uma jovem que anun-

cia seus serviços sexuais. O modo de envolver as vítimas já é antigo, mas ainda segue envolvendo muita gente. Após o primeiro contato, a suposta garota de programa pede um valor via PIX para reservar o horário do programa e passa um endereço, porém, quando a vítima chega ao local, descobre que não existe ninguém que realize tal tipo de serviço. Além de causar o prejuízo financeiro aos “clientes”, os golpistas estão dando dor de cabeça para algumas famílias que nada tem a ver com a história, uma vez que passam um endereço de alguma residên-

cia aleatória e os interessados nos serviços acabam indo até o local a procura da garota de programa, ou seja, constrangimento para ambos os lados. Já os criminosos, somem com o dinheiro.

Ainda segundo as informações apuradas pela reportagem, uma das pessoas que tem tido o endereço utilizado pelos golpistas disse que está tendo dor de cabeça, pois várias pessoas estão indo até sua casa e perguntando se no local mora Anna Delvey que, na verdade, é um fake utilizado pelos golpistas.

[SE DEU MAL]

Chevette é apreendido com menor fazendo “Ramdãdãdã”

Ocorrência foi registrada na noite desta quarta-feira em Jacarezinho

Da Redação

Um menor de idade levou ao pé da letra o ditado “Quem não tem cão, caça com gato” e foi flagrado fazendo “Ramdãdãdã” com um automóvel, pratica delituosa costumeiramente feita com motos. A situação foi registrada na noite desta quarta-feira (08) em Jacarezinho.

De acordo com informações da Polícia Militar, uma equipe da Rotam realizava patrulhamento no bairro Jardim São Luiz quando os policiais avistaram um automóvel GM Chevette transitando pela rua onde o

condutor fazia estalos com o escapamento de maneira proposital. Com isso, os agentes realizaram a abordagem do veículo.

Durante a averiguação, foi constatado que, além de estar cometendo infrações e perturbação do sossego, o condutor é menor de idade. O veículo também apresentava diversas pendências administrativas.

Frente aos fatos, o automóvel foi apreendido e o menor encaminhado para que fossem tomadas as providências cabíveis ao caso.



[CASOS DE FAMÍLIA]

Filhos brigam por carro do pai que está internado e mulher é agredida

Polícia Militar foi acionada para prestar atendimento a confusão, mas suspeito fugiu do local com o veículo

Da Redação

Uma confusão familiar acabou virando caso de polícia na noite desta quarta-feira (08) no município de Andará. De acordo com informações da Polícia Militar, por volta das

23h30 a equipe foi acionada para prestar atendimento a uma ocorrência de violência doméstica envolvendo dois irmãos em um residência situada na zona rural. Diante

do chamado, os policiais foram ao endereço informado para averiguar a situação. No local, em contato com a vítima, ela passou a relatar que foi agredida por seu

irmão. Segundo contou aos policiais, seu pai está internado e os dois acabaram tendo um desentendimento por conta de um automóvel que pertence ao genitor. Após

agredir a irmã, o suspeito fugiu do local com o veículo. Frente aos fatos, a mulher foi socorrida e encaminhada ao Pronto Socorro para receber atendimento médico.

JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL – PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 46/2022 de 04 de abril de 2022, que declarou dispensável a licitação para aquisição de protocolo de resposta para testes de avaliação de capacidade intelectual – WISC IV, solicitada pelo Departamento Municipal de Educação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. O valor da aquisição do item totalizou em R\$2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), em favor da empresa Ana Elisa Salomão Bosque – Comércio de Livros Ltda. Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art. 26 da Lei 8.666/93. Publique-se.

Jundiaí do Sul – PR, 08 de junho 2022.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

WENCESLAU BRAZ

MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO ESTRUTURAL PREDIAL E DE PROJETOS COMPLEMENTARES EM UMA UNIDADE EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ”.

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - PR, para fins do art. 24, inciso “I”, da Lei Federal nº 8.666/93, incluindo a alteração da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, TORNA PÚBLICO, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, proferiu decisão no processo em destaque supra, RATIFICANDO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a Contratação, junto a empresa: **I – E.J. YERA OLIVEIRA – EJYO ENGENHARIA LIMITADA – CNPJ Nº 35.572.068/0001-20**, que indicou o menor preço para a contratação do item 01, no valor total de R\$ 32.520,00 (trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais).

Tudo conforme documentos nos autos.

Wenceslau Braz-PR, 08 de Junho de 2022.

ATAHYDE FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

PINHALÃO

Edital nº 44/2022 - Pregão Eletrônico. 2ª RETIFICAÇÃO. A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 03/2022, de 04/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo de publicidade e consequentemente alterando a data de abertura desta licitação, visto que após impugnação interposta pela empresa MAGPARANÁ S/A, entidade representativa de CNPJ 80.220.791/0001-02, verificou-se a necessidade de alteração do descritivo do item 01 do certame. Sendo assim, que receberá até às 08:00:00 horas do dia 27/06/2022, propostas para: Objeto da Licitação: Aquisição de 01 (um) trator agrícola e 02 (dois) torradeiros de café, conforme Convênio nº 092/2022 - SEAB. Critério de Julgamento – Menor preço por item. O recebimento será exclusivamente por meio de sistema eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no setor de licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Pinhalão, 09 de junho de 2022. Raíssa Pimentel Vilas Boas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 1 - ADMINISTRATIVO Nº: 49/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - PROCESSO Nº:37/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: L. FUJITA DE ALMEIDA CONSTRUÇÃO CIVIL & INCORPORAD - Vigência: Início: 09/06/2022

Término: 04/09/2022 - Devido as nascentes de águas que, conforme a escavação foram aparecendo e aflorando as minas, será necessário o uso de uma bomba de drenagem para o bombeamento das águas das valas para que possam ser realizadas as concretagens dos muros de contenções próximos a cabeceira da ponte. Fica agregado o valor de R\$ 34.892,48 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), passando o valor do contrato de R\$ 943.589,45 (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 978.482,29 (quatrocentos e setenta e oito reais e quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos). Pinhalão, 09 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 2 - ADMINISTRATIVO Nº: 157/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 - PROCESSO Nº:77/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: M V MEDINA DE CARVALHO EIRELI - ME - Vigência: Início: 03/06/2022 Término: 16/07/2022 - Fica aumentada a quantidade dos itens do contrato em 25%, segue abaixo: Item 42, 51, 52, 61, 468, 488 e 533. Diante do acréscimo citado acima, altera-se o valor contratual, somando o valor total do acréscimo dos itens citados em R\$ 5.141,66 (cinco mil centos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 199.488,88 (cento e noventa e nome mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 204.630,54 (duzentos e quatro mil seiscentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Pinhalão, 03 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 2 - ADMINISTRATIVO Nº: 160/2021 - TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021 - PROCESSO Nº:78/2021 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CONSTRUTORA E METALURGICA MEGE EIRELI - Vigência: Início: 20/06/2022 Término: 20/12/2022 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 6 (seis) meses, passando de 20 de junho de 2022 para 20 de dezembro de 2022, ficando então alterada a cláusula décima sétima do referido contrato.

Pinhalão, 09 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 5 - ADMINISTRATIVO Nº: 111/2020 - CONCORRÊNCIA Nº 6/2020 - PROCESSO Nº:95/2020 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI - Vigência: Início: 09/06/2022 Término: 09/10/2022 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato em 4 (quatro) meses, passando de 09 de junho de 2022 para 09 de outubro de 2022, ficando então alterada a cláusula décima sétima do referido contrato. Pinhalão, 09 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADITIVO Nº: 6 - ADMINISTRATIVO Nº: 25/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 - PROCESSO Nº:29/2018 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: SIQUEIRA TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME - Vigência: Início: 03/06/2022 Término: 05/06/2022 - Fica aumentada a quantidade do item Nº 01 do contrato em 25%, sofrendo um aumento de R\$ 4.177,00 (quatro mil cento e setenta e sete reais). Pinhalão, 03 de Junho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - EXTRATO CONTRATUAL ADMINISTRATIVO Nº: 55/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022 - PROCESSO Nº:59/2022 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO Contratada: CONTEL TELECOM LTDA - Vigência: Início: 06/06/2022 Término: 06/06/2023 - Valor: R\$2.940,00 - Contratação de empresa espe-

PINHALÃO

cializada para locação de serviços de telefonia móvel com plano ilimitado, na modalidade de serviço de ligações locais e longa distância e acesso à internet, com cobertura no perímetro urbano e rural do município de Pinhalão/PR. Pinhalão, 06 de Junho de 2022

DECRETO 78/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2247/2022 de 09 de junho de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 272.345,43 (Duzentos e Setenta e Dois Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
03- URBANISMO	
402-3.3.90.39.00.00.00.00-3507-outros serviços de terceiros pessoa jurídica...R\$	172.345,43
403-3.3.90.30.00.00.00.00-3507-Material de Consumo...R\$	100.000,00
TOTAL...R\$	272.345,43

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3507 como segue:

Superávit

SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3507	272.345,43
COSIP...R\$	
TOTAL...R\$	272.345,43

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 09 de junho de 2022.

DIONISIOARRAIS DE ALENCAR-Prefeito Municipal

DECRETO 79/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2248/2022 de 09 de junho de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 82.800,69 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
404-3.3.90.30.00.00.00.00-3504-Material de Consumo...R\$	82.800,69
TOTAL...R\$	82.800,69

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superavit Financeiro da fonte 3504 como segue:

Superávit

SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3504	82.800,69
OUTROS ROYALTIES...R\$	
TOTAL...R\$	82.800,69

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 09 de junho de 2022.

DIONISIOARRAIS DE ALENCAR- Prefeito Municipal

DECRETO 80/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências. O Prefeito Municipal, de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LEI 2249/2022 de 09 de junho de 2022.

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 153.391,52 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais Trezentos e Noventa e Um reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
37-3.3.90.30.00.00.00.00-1504-Material de Consumo....R\$	153.391,52
TOTAL....R\$	153.391,52

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1504 como segue:

Superávit	
EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1504 OUTROS ROYALTIES....R\$	153.391,52
TOTAL....R\$	153.391,52

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 09 de junho de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR- Prefeito Municipal

LEI 2247/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 272.345,43 (Duzentos e Setenta e Dois Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Três Centavos), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
03- URBANISMO	
402-3.3.90.39.00.00.00.00-3507-outros serviços de terceiros pessoa jurídica....R\$	172.345,43
403-3.3.90.30.00.00.00.00-3507-Material de Consumo R\$	100.000,00
TOTAL....R\$	272.345,43

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superávit Financeiro da fonte 3507 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3507 COSIP....R\$	272.345,43
TOTAL....R\$	272.345,43

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 09 de junho de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR- Prefeito Municipal

LEI 2248/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 82.800,69 (Oitenta e Dois Mil Oitocentos Reais e Sessenta e Nove Centavos), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
404-3.3.90.30.00.00.00.00-3504-Material de Consumo....R\$	82.800,69
TOTAL....R\$	82.800,69

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Superávit Financeiro da fonte 3504 como segue:

Superávit	
SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE 3504 OUTROS ROYALTIES....R\$	82.800,69
TOTAL....R\$	82.800,69

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 09 de junho de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR- Prefeito Municipal

LEI 2249/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2022, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, Dionísio Arrais de Alencar, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2022, no valor de R\$ 153.391,52 (Cento e Cinquenta e Três Mil Reais Trezentos e Noventa e Um reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme segue:

04-VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01-VIAÇÃO URBANA	
37-3.3.90.30.00.00.00.00-1504-Material de Consumo....R\$	153.391,52
TOTAL....R\$	153.391,52

Art. 2º. - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes Do Excesso Financeiro da fonte 1504 como segue:

Superávit	
EXCESSO FINANCEIRO FONTE 1504 OUTROS ROYALTIES....R\$	153.391,52
TOTAL....R\$	153.391,52

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 09 de junho de 2022.

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR- Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO TERMO DE RESCISÃO Nº08/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 180/2016 – ALIENAÇÃO DE BENS REF. CONCORRÊNCIA 11/2016 – PMP – PROCESSO Nº 90/2016 , QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO E A MARIA GERALDA TAVARES. Por não haver prejuízo administração pública, fica rescindido o contrato de concessão de uso com fulcro no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Pinhalão, 09 de junho de 2022

SALTO DO ITARARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2022

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38-2022, do tipo MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS E DIDÁTICOS, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início do dia 13/06/2022, a partir das 09h00min, até o dia 24/06/2022, às 08h00min, no site da BLL. A sessão pública terá início no dia 24/06/2022, a partir das 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 09 de junho de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35-2022.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 35-2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO E BANHEIRO QUÍMICO, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das empresas interessadas terá início no dia 10/06/2022, a partir das 09h00min, até o dia 23/06/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 23/06/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo

SALTO DO ITARARÉ

Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 09 de junho de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37-2022.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 37-2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIAE CONFEITARIA, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 10/06/2022, a partir das 09h00min, até o dia 24/06/2022, às 09h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 24/06/2022, às 09h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 09 de junho de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 36-2022.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 36-2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 10/06/2022, a partir das 09h00min, até o dia 23/06/2022, às 14h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 23/06/2022, às 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 09 de junho de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-2022.

Encontra-se aberto, na Prefeitura Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 39-2022, tipo MENOR PREÇO, que trata de REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E DEMAIS PRODUTOS, conforme especificado no anexo I do edital. O credenciamento das propostas pelos representantes das empresas interessadas terá início no dia 13/06/2022, a partir das 09h00min, até o dia 24/06/2022, às 14h00min. A abertura da sessão pública, com o recebimento dos envelopes de "propostas de preços", "documentos de habilitação" e a abertura dos envelopes, será no dia 24/06/2022, às 14h00min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados para ser retirado, no portal da transparência <http://www.saltodoitarare.pr.gov.br/Portal>, por e-mail sitararelicitacao@hotmail.com, ou pessoalmente, na Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Rua Eduardo Bertoni Junior, 471, Centro, Município de Salto do Itararé. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou telefone (43) 3579-1607. Salto do Itararé/PR, 09 de junho de 2022.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

[ECONOMIA]

Municípios do Norte Pioneiro podem perder mais de R\$ 100 milhões com mudanças no ICMS

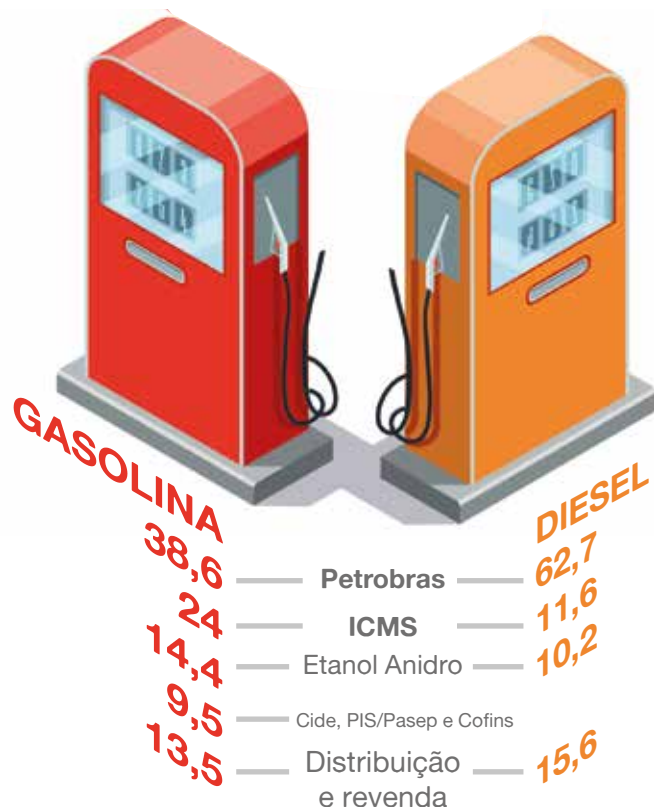
PEC que propõem a isenção total para diesel e gás de cozinha, além de redução do imposto para gasolina e etanol, pode impactar diretamente a economia da região, afirma Romanelli

Por Marcelo Aguiar



Preço médio da gasolina em maio deste ano foi de R\$ 7,29 conforme levantamento da ANP

COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS



A proposta do presidente Jair Bolsonaro em reduzir ou até mesmo zerar o ICMS (Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) estaduais sobre o preço dos combustíveis tem dado o que falar.

Por um lado, a medida tem como objetivo baixar os preços do gás de cozinha, diesel, gasolina e etanol visando conter o aumento da inflação, por outro, a preocupação dos governadores se dá em longo prazo com a redução na arrecadação de recursos que impactaria diretamente no repasse aos municípios.

Se para o presidente Jair Bolsonaro e o ministro da economia Paulo Guedes essa seria uma estratégia para reduzir os preços, para especialistas a medida, que tem prazo de validade definido até 31 de dezembro, não resolve o problema e é tida do ponto de vista eleitoral.

No geral, pode parecer que a discussão está em torno de Brasília, porém, o deputado estadual Luiz Claudio Romanelli alertou que os impactos da PEC, caso seja aprovada no Congresso Nacional, podem gerar um prejuízo de mais de R\$ 100 milhões aos 43 municípios que compõem a mesorregião do Norte Pioneiro.

O deputado se manifestou nesta quarta-feira (08) e destacou que a proposta é irresponsável. Para parlamentar, a solução para conter a alta no

preço dos combustíveis seria mudar o sistema utilizado hoje pela Petrobras que cota o valor do barril de petróleo conforme os preços praticados no mercado internacional. “É de uma irresponsabilidade sem tamanho e que não vai baixar o preço da gasolina e do diesel. Espero que o Senado rejeite essa proposta. O preço do combustível sobe porque está dolarizado. É essa precificação que tem que mudar”, disse.

Conforme dados de um levantamento realizado pela CNM (Confederação Nacional dos Municípios), caso a alíquota do ICMS seja reduzida para 17% o Paraná terá uma queda de R\$ 5,6 bilhão em suas receitas, o que representa redução de R\$ 1,8 bilhão em recursos destinados aos municípios. Em um período de um ano, Estado e cidades teriam uma baixa de mais de R\$ 100 bilhões.

O levantamento ainda aponta qual seria o impacto nas contas das prefeituras da região. De acordo com os números, os 43 municípios que compõem a mesorregião do Norte Pioneiro deixariam de arrecadar R\$ 135,6 milhões. Conforme apontou a CNM, as maiores baixas seriam em Jacarezinho (R\$ 8,7 mi), Cornélio Procópio (R\$ 6,9 mi), Santo Antônio da Platina (R\$ 6,1 mi), Andirá (R\$ 5,4 mi), Joaquim Távora (R\$ 5,3 mi), Ibaiti (R\$ 4,8 mi), Cambará (R\$ 4,7 mi), Bandeirantes (R\$ 4,1 mi) e Siqueira Campos (R\$ 3,5 mi).

Se a curto prazo a medida

pode representar um alívio no bolso do brasileiro, Romanelli ressaltou que esta também terá como resultado menos recursos para investimentos diretos a população como um todo. “É um impacto muito grande que pode afetar a construção de escolas, creches e postos de saúde, além de comprometer as prefeituras na prestação de serviços básicos à população. O pior é que o governo federal não sabe de onde tirar o dinheiro para compensar a queda de arrecadação. O ministro Paulo Guedes (Economia) tem o deslante de sinalizar entre R\$ 25 bilhões e R\$ 50 bilhões”, disse Romanelli.

Ainda no que se refere ao ressarcimento aos estados por parte da União, o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, disse que a proposta de Paulo Guedes está bem a baixo das perdas. “A maior parte das perdas – cerca de R\$ 80 bilhões – terá caráter permanente, devido ao teto que se pretende criar para as alíquotas de combustíveis, energia e telecomunicações”, pontuou.

O ICMS é o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, instituído pela Lei nº 6.374, de 01-03-1989 e regulamentado pelo Decreto nº 45.490 de 30-11-2000, que aprovou o Regulamento do ICMS do Estado de São Paulo (RICMS/2000).



É de uma irresponsabilidade sem tamanho e que não vai baixar o preço da gasolina e do diesel. O preço do combustível sobe porque está dolarizado. É essa precificação que tem que mudar

Romanelli sobre a PEC do ICMS